

Objeto do Contrato: Locação do imóvel sito na Rua Sampson nº 61 – Brás, onde se encontra instalada a UBS “Dr. Manoel Saldiva Neto”, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca.

Objeto do Aditamento: A) Prorrogação Contratual – pelo período de 06(seis) meses, com início em 12/04/2021

B) Inclusão de cláusula resolútiva prevendo possibilidade de desocupação do imóvel, neste interim, sem pagamento de multa, no caso de sobrevir determinação nesse sentido da Junta Orçamentária – Financeira, da Secretaria da Fazenda.

Valor Estimativo do Aditamento: R\$ 12.815,73 (doze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos)
Dotação: 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00

DESPACHO AUTORIZATIVO

P.A. 6018.2021/0033491-5 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Suprimentos, que acolho, com fundamento no art. 30, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº55.823/2014, **AUTORIZO** a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa **CONSTRUTORA ENIGMA EIRELI**, CNPJ nº **34.637.051/0001-407**, relativamente a Nota de Empenho nº 108.341/2020, contendo as especificações qualitativas e quantitativas do ajuste, prazo da contratação e avaliação do desempenho da empresa na execução e por ter sido confirmado a conclusão da Contratação dos serviços de adequação e reforma, através de empresa de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada na unidade de saúde CER IV FLÁVIO GIANNOTTI, unidade de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme consta na Nota Fiscal (SEI 041717226), tendo sido prestado a contento os serviços.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 50/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.116-0

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Moóca, Belém, Água Rasa, Tatupé, Brás e Pari da Supervisão Técnica de Saúde da Moóca/ Aricanduva

Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 08/05/2021.

Valor do Aditamento: R\$ 566.236.217,28 (quinhentos e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.3 02.3003.2507.3.3.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fontes 00/02.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0019962-7 PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DA COORDENADORA SUBSTITUTA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, AUTORIZO a celebração do **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº.º 044/2021 ao Contrato de Gestão nº.º CG R 008/2015 – CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**.

O termo aditivo versa sobre a **Prorrogação** dos 100 leitos de internação em enfermaria para pacientes de baixa e médica complexidade suspeitos e/ou confirmados de COVID 19 (sendo 04 leitos de estabilização e 96 leitos de enfermaria) conforme justificativa da Assessoria Técnica – CRS-N (doc. 041581647) e autorização pelo Chefia de Gabinete (doc. 041050111) para o mês de maio/2021 (período 01/05/2021 a 31/05/2021) no valor estimativo de R\$ 3.801.055,58 (três milhões, oitocentos e um mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) à título de custeio, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 19.322/2021 (doc. 041205639), operando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00.

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reerva como da Nota de Empenho.

III – Publique-se.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Data

6018.2021/00119922-8/COMÉRCIO DE CARNES GISELE LTDA/R. Joaquim Afonso de Souza, 434, loja 02 – VI. Celeste - S.Paulo/SP/AIP de Interdição Total de Estabelecimento/Série H/ Nº 029511/10-03-2021.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição de Estabelecimento/Despacho

6018.2021/00119922-8/COMÉRCIO DE CARNES GISELE LTDA/R. Joaquim Afonso de Souza, 434, loja 02 – VI. Celeste - S.Paulo/SP/Série E/Nº 07027/10-03-2021/Interdição Total.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2021/00119922-8/COMÉRCIO DE CARNES GISELE LTDA/R. Joaquim Afonso de Souza, 434, loja 02 – VI. Celeste - S.Paulo/SP/Série E/Nº 04843/10-05-2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

| PROCESSO | NE | EMPRESA | VALOR |
|---------------------|----------------|---|----------------|
| 6018.2021/0025049-5 | 38.632/ 2021 – | INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA | R\$ 124.726,00 |
| 6018.2021/0023935-1 | 38.653/ 2021 – | UA GRAFICA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI | R\$ 1.000,00 |
| 6018.2021/0023935-1 | 38.656/ 2021 – | G.I. PRESS GRAFICA EDITORA LTDA | R\$ 108,00 |
| 6018.2021/0003300-1 | 38.667/ 2021 – | CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 4.999,98 |
| 6018.2021/0003305-2 | 38.891/ 2021 – | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS | R\$ 3.423,20 |
| 6018.2021/0003316-8 | 38.902/ 2021 – | MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 2.080,00 |

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 COMUNICADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRILV, CIV E CIPP).

INTERESSADA: CARGOMODAL TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0014580-3

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---------|--|
| AJT7196 | CRLV Vencido; |
| GW13757 | CRLV Vencido; |
| INU7783 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000043930 e 5-000043931 pesquissada em 12/05/2021 |

Total de Placas com Pendência(s): 3
INTERESSADA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 6020.2021/0014342-8

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|----------|--|
| GJ/D8314 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-153839196 pesquissada em 12/05/2021 |

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0014737-7

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---------|---|
| EPF6444 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000060249, 5-000060250, 5-000060251, 5-000060252 e 5-000060254 pesquissada em 12/05/2021 |

Total de Placas com Pendência(s): 1

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-084

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387
2017-0.122.803-0 ANTONIO MARQUES DOS SANTOS LIMPEZA ME

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA COMUNIQUE-SE:224/DAIA/GTAIND/2021 PA: 2017-0.122.803-0 INTERESSADO: AMT TEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - SOLICITACAO DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA:1.EDECLAREMINTO SOBRE A SOLICITACAO DE LICENÇA PARA O CNAE SECUNDARIO CONSTANDO NO CARTAO CNPJ. CASO A EMPRESA SOLICITE LICENCIAMENTO APENAS PARA O CNAE PRINCIPAL, OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS SAO:2.PLANTA BAIXA E/OU CROQUI ELUCIDATIVO DAS INSTALACOES DA EMPRESA;3.RELATORIO FOTOGRAFICO DAS INSTALACOES DA EMPRESA;4.DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CONFORME MODELO DO ANEXO III, DA PORTARIA N 005/DECONT/2018.OBS.: 1.DEVIDO A PANDEMIA E PARA EVITAR AGLOMERACOES SEGUINDO AS ORIENTACOES CONFORME DECRETO 59.283 DE 16 DE MARCO DE 2020 EM SEU ARTIGO 12, OS AGENDAMENTOS PRESENCIAS DE ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA/GTAIND, ESTAO TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS, MAIORES INFORMACOES PELO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. OBS: 2.INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO. A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA PARA O EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 760

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2021/0000942-8 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: SPECIAL DECOR ART EM VIDROS LTDA
COMUNIQUE-SE: (

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

COMUNIQUE-SE: 225/DAIA/GTAIND/2021 - PA: 6027.2021/0000942-8 Interessado: SPECIAL DECOR ART EM VIDROS LTDA - Processo de Solicitação de Licença Ambiental de Operação.O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:1.) Para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar:- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada junto ao Conselho Profissional Competente, referente à prestação de serviços de Consultoria, Análise e Elaboração do MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento; - Apresentar Declaração de Responsabilidade;- Apresentar cópia do Contrato Social;- Apresentar Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.OBS: Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações os documentos deverão ser encaminhado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - **Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br** . OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)
6027.2019/0006777-7 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental
Interessados: ZR TURBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TURBOS AUTOMOTIVOS LTDA
COMUNIQUE-SE: (226

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

COMUNIQUE-SE: 226 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - P.A.: SEI 6027.2019/0006777-7 Interessado: ZR TURBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TURBOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP - Solicitação de Licença Ambiental. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Prezados (as),Informamos que fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias conforme solicitação feita por e-mail e anexada ao P.A. SEI com o nº (044044873) para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se nº 046 CLA/DAIA/GTAIND, publicado em 13/02/2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo referente ao processo 6027.2019/0006777-7.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação solicitada deverá ser encaminhada por email para o endereço: svmagtaind@PREFEITURA.SP.GOV.BRAssim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018.

3.)Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

4.) OBS:Devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. os agendamentos presencias de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo email svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

6027.2018/0005199-2 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Onda

Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DE SÃO PAULO
COMUNIQUE-SE:

Fica a interessada Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo, CNPJ nº 62.027.537/0001-00, endereço: Rua Felix Guilhem, 37, Lapa de Baixo, CEP. 05069-000, São Paulo, SP, comunicado da necessidade de atendimento ao Comunique-se nº 055/SVMA/CF/DAIA/2019, publicado no DOC em 21/03/2019.

A interessada terá o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento do referido Comunique-se, sob pena de indeferimento do processo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 5187-0290.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 404/2014 Processo nº 2014-0.020.016-0 Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por S.L.S., representante da empresa MSB SANCHEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº12.592.894/0001-35, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls.122, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº404/2014, publicado no D.O.C em 15/11/2014, página 30, sob fls. 128 a 131 dos autos, e seu aditivo-01, publicado no D.O.C em 12/09/2018, pág.36, sob fls.317 e 318 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados, na Rua Vieira de Moraes, nºs1.928 (lote 09 da quadra 02), 1.936 e 1.952, e Praça Circular, lotes 07,08 e 09 da quadra 02 x Rua Nhu Guasse, nº217, Ibirapuera, São Paulo – SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 03/10/2020, página 53, às fls. 366/366 (verso) dos autos, em razão da expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87 atendendo, também, a nota nº10

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

(COMUNIQUE-SE DIVISÃO DE ANALISE AMBIENTAL-DAAGRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-GTPAE - COMUNIQUE-SE- 020/2021:Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE

6027.2020/0002254-6 - Interessado(a): MB TRANSPORTES EIRELI

COMUNIQUE-SE: Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) MB TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 04.901.176/0001-75, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 01/04/2020, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

| nº ONU | Nome do Produto | Quantidade Máxima | Estado Físico | Tipo de Transporte |
|--------|---|-------------------|---------------|---------------------|
| 1202 | GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE | 20.000 kg | Líquido | Gramel / Fracionado |
| 2924 | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, I.N.E | 20.000 kg | Líquido | Gramel / Fracionado |
| 3241 | 2-BROMO-2-NITROPROPANO-1,3-DIOL | 20.000 kg | Sólido | Gramel / Fracionado |

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.
Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

PROCESSO Nº 6027.2020/0014372-6

EDITAL 10/SVMA-DPAC/2021

O Secretário Adjunto do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** que se encontra nesta Secretaria, para análise, o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) Cemitério Israelita do Butantã - ASSOCIACAO CEMITERIO ISRAELITA DE SAO PAULO CHEVRA KADISHA. O referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de audiência pública pelo prazo de 45 dias.

O estudo encontra-se disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia_irmaeva/index.php?p=170 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 5187-0137.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 059/2021-DSV.GAB

O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, situado à Rua do Sumidouro, 740, São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015, Resolução CONTRAN nº 623, de 06/09/2016 e Decreto nº 57.106, de 04/07/2016, FAZ SABER, aos interessados abaixo relacionados que devem providenciar a retirada dos veículos removidos por este Departamento, que se encontram no pátio da CET situado à Av. Marques de São Vicente, 2154 - Barra Funda, mediante

do Alvará de Execução de Edificação Nova 2016/11240-00, emitido em 21/06/2016, às fls. 196 a 200 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme relatório de vistoria realizado pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls.377 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

(Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº180/2016Processo nº 2015-0.139.747-4 Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por A.C.A., e C.P.de B. A., representante das empresas CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.760/0001-83, representante de R.P.O. D., A.P.O.D., e Regimar Comercial S.A, inscrito no CNPJ/ MF sob nº48.752.729/0001-40., para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls.232, proferido nos autos em epígrafe, reti-ratificado a fl.239, e nas Cláusulas do TCA nº180/2016, publicado no D.O.C em 05/05/2016, pág. 35 e 36, sob fls. 245 a 249 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Carlos Magalhães, X Rua Clodomiro de Oliveira, s/nº, quadra 109 da Vila Andrade, Santo Amaro, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 25/09/2019, página 93, às fls. 305/305 (verso), em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 08 do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº2016/20276-01, emitido em 27/12/2016, às fls. 268 a 269 dos autos;3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme relatório de vistoria do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 321 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando